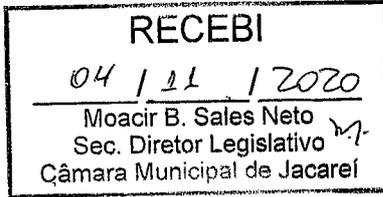




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDANº 02



15h55

Ao Projeto de Lei nº 41/2020, que institui o serviço voluntário no âmbito do município de Jacareí, disciplinando sua prestação, nas condições que especifica e dá outras providências

O art. 7º do projeto de lei em epígrafe, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário”.

Justificativa

Trata-se de emenda corretiva em atenção ao apontamento da Secretaria de Assuntos Jurídicos, uma vez que não seria a pretendida lei adequada para revogação de decreto, por não se configurar como norma de igual hierarquia.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2020.



DRA. MÁRCIA SANTOS
Vereadora – PL